

COMUNICADO DE SANÇÃO POR INFRAÇÃO DISCIPLINAR

A **Comissão Organizadora dos Jogos Internos da UniEVANGÉLICA (INTERUni)**, representada pelo Coordenador do Curso de Educação Física, Dr Iransé Oliveira Silva, e pelo Coordenador Operacional das Praças Esportivas, Sr. Adalberto de Castro, no uso das atribuições estabelecidas no Regulamento do INTERUni (Art. 5º), vêm, por meio deste Comunicado, informar os fatos lamentáveis ocorridos na noite do dia 17/04/2023, aplicar as medidas disciplinares automáticas e solicitar a nomeação da Comissão Disciplinar para a tramitação da punição nominal aos envolvidos.

I. DOS FATOS

No dia 17/04/2023, jogavam na quadra 5 as equipes de futsal dos cursos de Odontologia e Engenharia Elétrica (jogo 10 da chave III), quando em dado momento, após a expulsão de dois atletas, houve uma discussão entre acadêmicos de Engenharia Civil, Odontologia e Direito, de modo que a situação gerou tumulto e atos de violência. Diante disso, a arbitragem resolveu suspender (finalizar) a partida.

II. DAS MEDIDAS DISCIPLINARES AUTOMÁTICAS

O Regulamento Geral dos jogos prevê a aplicação de medidas disciplinares automáticas (Art. 33) detalhadas no Anexo I:

Art. 1º - As medidas disciplinares aqui previstas englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante e após o evento, **tendo a C.O. faculdade para sancionar** atletas, técnicos, árbitros, dirigentes (diretores, supervisores, médicos, etc.), **cursos** e, para tomar qualquer outra medida disciplinar automática contra toda pessoa ou equipe que os tenha violado às Regras de jogo ou o Regulamento.

Art.18 - Clube ou sua torcida que gerar a interrupção ou suspensão da partida:

Pena: Eliminação da competição.

Além do Regulamento Geral, as equipes receberam de forma adicional um Comunicado Geral, que prevê a aplicação de medidas disciplinares automáticas.

NESSE CONTEXTO, A COMISSÃO DISCIPLINAR RESOLVE:

1. Eliminar dos jogos as equipes dos cursos de Engenharia Civil, Odontologia e Direito - Anápolis;
2. Reajustar a tabela para as disputas finais da competição, com a exclusão das referidas equipes;
3. Solicitar a reitoria nomeação de uma Comissão Disciplinar para apurar as responsabilidades individuais e aplicar sanções disciplinares aos envolvidos.

Anápolis, 18 de abril de 2023.

Comissão Organizadora